

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO  
DE CESSÃO DE EMPREGADO N. 02/2021

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Retificar o Primeiro Aditivo do Termo de Cessão de Empregado N. 02/2021, firmado entre a Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT, doravante denominada Cedente, e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representada por seu Excelentíssimo Presidente Deputado Estadual José Eduardo Botelho, doravante denominada Cessionária, que tem por objeto a prorrogação do Termo de Cessão de Empregado Público N. 02/2021, período compreendido entre 01/06/2022 a 31/05/2023, publicado no Diário Oficial Do Estado de Mato Grosso, N. 28.432, Pág. 44, como segue:

Onde se lê: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de cessão de empregado público nº 02/2021, período compreendido entre 01/06/2022 à 31/05/2023, sem ônus para a CESSIONÁRIA, em conformidade com a CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO.

Leia-se: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de cessão de empregado público nº 02/2021, período compreendido entre 01/06/2022 à 31/05/2023, com ônus para a CESSIONÁRIA, em conformidade com a CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 34537ae8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)